

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2011

DL. Nº 1143

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 /2011

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA".

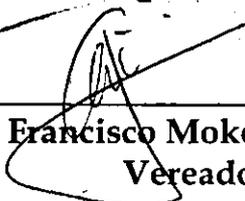
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de novembro de 2011.


Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

José Milton da Costa nasceu aos 05 de agosto de 1942, em Piquete, São Paulo.

Ingressou aos 12 de fevereiro de 1964 na Força Pública do Estado de São Paulo como aluno oficial, sendo declarado aspirante a oficial em dezembro de 1965.

Em 1966, já como 2º Tenente, trabalhou no 16º Batalhão da Polícia Militar na Cidade Universitária da USP, em São Paulo. Após, trabalhou dois anos na Escola de Educação Física da Força Pública, em São Paulo.

Passou para 1º Tenente do Batalhão de Guardas da Força Pública, em 1969.

Em 1970, foi transferido para Sorocaba, onde passou para Capitão no Comando do Policiamento do Interior e, em 1979, foi graduado como Major do Comando de Policiamento de Área Interior Sete, ainda em Sorocaba.

De 1985 a 1987, como Tenente Coronel, foi 1º Comandante do Centro de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado, em Pirituba, em São Paulo.

Nos três anos seguintes, foi Sub-Comandante e a seguir já como Coronel, assumiu o cargo de Comandante da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo.

Em 1991, voltou a trabalhar em Sorocaba, agora como Comandante de Policiamento do Interior Sete. Nesse ano, também assumiu o comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Escola de Cabos e Sargentos) da Polícia Militar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Até 1993 foi Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando passou para a reserva.

Participou da criação e estruturação da Guarda Civil Municipal de Boituva, tendo sido seu 1º Comandante. De 2005 a 2009, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, também no município de Boituva.

Foi preparador físico do Esporte Clube São Bento em 1969 e 1970. Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Segurança Comunitária de Sorocaba, de agosto de 2009 a dezembro de 2010.

Durante sua vida profissional, sempre procurou aprimoramento e especialização, o que justifica sua brilhante trajetória dentro carreira militar policial. Entre os cursos freqüentados, estão: Técnica de Ensino pela Marinha do Brasil, no Rio de Janeiro; Professor de Educação Física; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO; Curso Superior de Polícia - Secretaria de Segurança Pública de São Paulo; Curso de Estado Maior (Processo Decisório) pela Marinha do Brasil, no Rio de Janeiro; Administração de Recursos Humanos e Materiais; Professor de Direito Penal e Processo Penal na Escola de Formação de Soldados da PM; Professor de Trabalho de Comando e Processo Decisório na Academia Militar do Barro Branco; Professor nos Cursos Superiores de Polícia no Centro de Estudos Superiores da PM; Professor de Educação Física e de Estudos de Problemas Brasileiros e Estudos Sociais, em vários colégios sorocabanos (SENAI, Monteiro Lobato, Ciências e Letras).

Designado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, participou de vários congressos e seminários na Área de Segurança Pública, ministrando cursos para Policiais Militares e Oficiais da PM em vários Estados brasileiros.

Em 1987, participou do Curso Superior de Polícia, na Academia Militar do Barro Branco, tendo apresentado o





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

sustentado o trabalho de conclusão do Curso sob o título "A formação do Soldado Policial Militar na Atualidade".

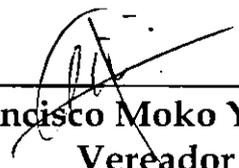
Entre as honrarias recebidas por nosso homenageado durante sua carreira, listamos: Medalha Valor em Prata - pelo Governador do Estado de São Paulo; Medalha do Sesquicentenário da Polícia Militar; Colar Comemorativo do Sesquicentenário da Revolução Liberal - Sorocaba de 1842, da PM CPA-I7; Colar e Comenda do Mérito Cívico e Cultural pela Sociedade Heráldica e Madalhística de São Paulo; Medalha Tobias de Aguiar; Medalha Comemorativa do 1º Centenário do Centro Médico da PM; Medalha Comemorativa do 1º Centenário do Regimento de Cavalaria Nove de Julho; Medalha Comemorativa do da Missão Francesa no Brasil; Medalha de Mérito e Dedicção do Diretório Acadêmico XV de Dezembro, da Academia Militar Barro Branco, Medalha da Sociedade Veteranos de 1932 (MMDC); Láurea do Mérito Pessoal em 1º Grau da PM; Medalha do Mérito Tiradentes da PM;

Foi membro da Fundação Luiz João Labronici, mantenedora do Hospital São Luiz, onde foi provedor, secretário da Diretoria e atual Vice-presidente.

Foi vicentino, membro da Conferência São Jorge, da Sociedade São Vicente de Paulo em Sorocaba. É membro ativo da Academia Sorocabana Maçônica de Artes, Ciências e Letras. Membro do Instituto Humberto de Campos de Sorocaba.

Por tais razões e dever de Justiça é que propomos a esta Casa de Leis que seja outorgado o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Coronel José Milton da Costa.

S/S., 24 de novembro de 2011.

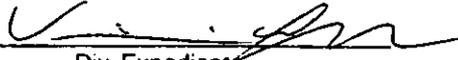

Francisco Moko Yabiku
Vereador

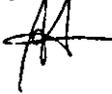


Recebido na Div. Expediente
29 de novembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 01 / 12 / 11


Div. Expediente

Recebido em 02.12.11




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 66/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Cel. José Milton da Costa**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

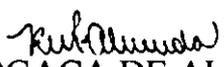
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

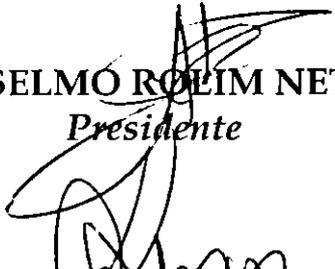
Nº

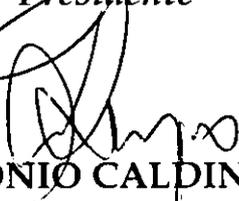
COMISSÃO DE JUSTIÇA

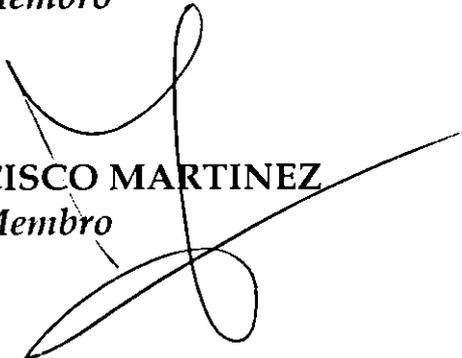
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

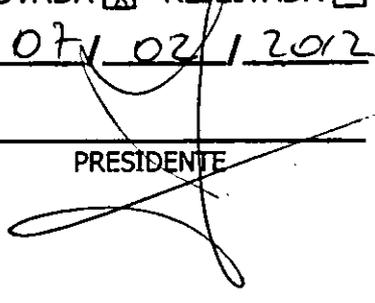


VOTAÇÃO ÚNICA 5002/2012

APROVADA REJEITADA

EM 07/02/2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº 0021

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1140, 1141, 1142, 1143 e 1144, de 07 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA".

PDL Nº 66/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.515

FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA”.

PDL Nº 66/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/



4



Sereador Martinez



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Juste fear?
M

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador Paulo Mendes (PSDB) para a entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos senhores

**“Dr. José Rubens Gurgel de Oliveira,
Cel. José Milton da Costa,
Geraldo Maria Franzini de Campos
Terezinha de Góes de Oliveira”**,

a realizar-se em 5 de julho de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente

Ofício SEDU/GS nº. 3724/2013

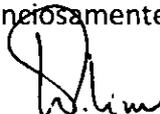
Sorocaba, 02 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Paulo Mendes (PSDB), para entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos senhores "Dr. José Rubens Gurgel de Oliveira, Cel. José Milton da Costa, Geraldo Maria Franzini de Campos e Terezinha de Góes de Oliveira.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



Dulcina Guimarães Rolim

Secretária de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTUDO GERAL

02-Jul-2013-15:45-125782-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

13



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Estado de São Paulo

SOROCABA, 5 DE JULHO DE 2013.

EXMO VEREADOR
PAULO MENDES

Agradeço pelo convite para participar da entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano aos Senhores Dr. José Rubens Gurgel de Oliveira, Cel. José Milton da Costa, Geraldo Maria Franzini de Campos e Sra. Terezinha de Góes de Oliveira, porém não poderei participar devido a compromissos assumidos anteriormente.

Parabenizo a vossa Excelência pela iniciativa.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CLAUDIO SOROCABA 1

VEREADOR

Sorocaba, 28 de junho de 2013.

Senhor Vereador,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene, proposta de Vossa Excelência, estarão recebendo o Título de Cidadão Sorocabano aos senhores **Dr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA, CEL. JOSÉ MILTON DA COSTA E GERALDO MARIA FRANZINI DE CAMPOS** e à senhora **TEREZINHA DE GÓES DE OLIVEIRA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome cada um dos homenageados ao mesmo tempo em que o parabenizo pela oportuna e justa iniciativa.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO FRANCISCO MENDES

Líder do Governo na Câmara Municipal

SOROCABA-SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA TEREZA DE GÓES OLIVEIRA E DE CIDADÃO SOROCABANO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA E, CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Francisco Moko Yabiku, Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Esportes; Coronel PM Helson Léver Camilli, Comandante do 7º Batalhão; Major PM Carmelino Zacaru, Sub Comandante do 7º Batalhão, representando neste ato a Turma de Aspirantes de Barro Branco de 1999; Sra. Marta Ayres Cardun, Delegada de Polícia do 3º Distrito e, Sr. Domingos Batistella e Sra. Terezinha Batistella, Fundadores da ABOS - Associação Beneficente Oncológica Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, a Ilustríssima Sra. TEREZA DE GÓES OLIVEIRA, acompanhada de seus filhos *Luis Estevam Oliveira Fernandes* e *Lucas Oliveira Fernandes*; o Ilustríssimo Sr. CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA, acompanhado de sua Esposa Sra. *Maria Regina Gomes Leal Costa* e, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA, acompanhado de sua Esposa Sra. *Lilian Jordão Gurgel de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após,



agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o autor das homenagens apresentadas neste ato, o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku*, atual Secretário Municipal de Esportes, a fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2010, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. TEREZA DE GÓES OLIVEIRA e, logo convida o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título à homenageada. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA e, logo convida o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do próximo homenageado, Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA. Após o vídeo, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA e, logo convida o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos homenageados da noite, Ilustríssima Sra. TEREZA DE GÓES OLIVEIRA;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Ilustríssimo Sr. CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA e, Ilustríssimo Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

Pedro. A.

